



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, **Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo n.º 128/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico n.º 083/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.892.344/0001-40, com sede Rua Maria da Conceição Viana, n.º 704, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53.050-110, fone: (81) 3432-4481 (81) 9.9658-3457, e-mail: malhariaatlantico@terra.com.br e licitamalhariaatlantico@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Helder Ferreira Franco de Castro**, portador da cédula de identidade sob o n.º 2.820.222 SSP-PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.024.694-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 631/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada **09 de maio de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração do fiscal e do gestor do contrato**.

Considerando que o contrato n.º 023/PMCSA-SME/2022 foi celebrado em 28 de abril de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, no valor inicial e atual de **RS 1.597.745,36 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020

GOMES DA

SILVA:0200848844

6

Assinado de forma digital

por HEBERTE LAMARCK

GOMES DA

SILVA:02008488446

Dados: 2022.06.30 11:51:36 -03'00'

Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

Página 1 de 2

HELDER FERREIRA
FRANCO DE
CASTRO:7430246
Assinado de forma digital
por HELDER FERREIRA
FRANCO DE
CASTRO:74302469404



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Silvio Anderson do Nascimento, Assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 631/2022, datada de **09 de maio de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Silvio Anderson do Nascimento, Assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

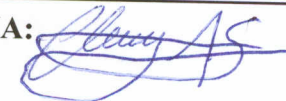
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446 Assinado de forma digital por HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446 Dados: 2022.06.30 11:52:43 -03'00'	CONTRATADA: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404 Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404 Dados: 2022.06.30 12:38:13 -03'00'
--	--

TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 092.715.414-56

TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMCSA-SME/2022**, **Processo nº 128/PMCSA-SME/2022**, **Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Alteração do gestor e fiscal do contrato - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os senhores: Silvio Anderson do Nascimento, assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, com base no artigo 67 e parágrafos da lei nº 8.666/93. **Empresa:** MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.892.344/0001-40, com sede na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53.050-110. **Valor Total:** R\$ 1.597.745,36, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2022.

HEBERT LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6F3A9AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>